

PUBLICIDADE LEGAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
 O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 920/2025, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços sob nº 018/2025, que tem por objeto a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Hospital Aderbal Schneider, pelo período de um ano. Envio das propostas até as 09h do dia 28/08/2025, início da disputa às 09h do dia 28/08/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através de plataforma RLI Compras (<https://rlicompras.com>), telefone 55-3307-1059/55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltoadojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail compras@saltoadojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 14 de agosto de 2025. Ronaldo Olimpio Pereira da Moraes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de David Canabarro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
OBJETO – CONCERTO DE MOTOR (material e serviço) DE CARREGADEIRA NEW HOLLAND W-130 – MOTOR CUMMINS 6BT 5.9 (menor preço global). Abertura: 29 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 08H30MIN. Local: Portal de Compras Públicas. O edital encontra-se disponível no site <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br>, e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rizzato, nº 265, David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214/54 211-0110. Lauro Antônio Benedetti, Prefeito Municipal.

ERRATA
ASCOMPEPC
 Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre, informa que o edital de convocação veiculado no Jornal do Comércio do dia 08 de agosto, na página 16, onde estava Porto Alegre 07 de agosto de 2023, **Leia-se Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.**
 Rafael Sartori Gugliotta
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Edital de Licitação nº 166/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de escavação de vala e construção de 3 (três) cisternas.
Data da sessão: 03 de setembro de 2025 às 09 horas.
<https://sistemas.serafina.rs.gov.br/sistemas/licitacao/>
O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafina.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafina.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:00h. Serafina Corrêa, RS, 15 de agosto de 2025. Daniel Moran - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-2122
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
Objeto: SRP-Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda das Secretarias Municipais (Assistência Social, Educação e Saúde). Tipo de licitação: Menor Valor Por Item.
Data e horário da sessão: 02 de agosto de 2025 às 08:30 horas. Integra do edital www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre/RS, 15 de Agosto de 2025. SILMAR DEMAMAN- Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 074/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 002/2025
Objeto: Execução do Projeto de PPCI-Plano de Prevenção, Proteção Contra Incêndios para o Ginásio Eugênio Huber, localizado no Parque Municipal de Eventos do Município de Alto Alegre/RS. Data e horário da sessão: 05 de agosto de 2025 às 08:30 horas. Integra do edital www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre/RS, 15 de Agosto de 2025. SILMAR DEMAMAN- Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Aviso de Licitações
Lic. 182/2025. Inexigibilidade 56/2025. Objeto: Contratação de assessoria técnica em gestão na Saúde Pública, cont. termo de referência do anexo I. Contratada: M.A Consultoria e Assessoria, CNPJ 10.576.687/0001-61. Valor R\$ 62.400,00 para 12 meses. BL. Art. 74 c/c 72 da Lei 14.133/2021. Gêro contrato nº 104/2025.
Lic. 183/2025. PE 104/2025. Obj.: Contratação de empresa p/ fornecimento de estrutura, equipamentos (cobertura, iluminação, PPCL, gerador, câmaras), serviços de registro audiovisual e fotográfico, interoração de fibras e locação de banheiros químicos, para eventos organizados pela SMEC, conforme especificações constantes do termo de referência Anexo I do Edital. Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até as 8h10min do dia 29/08/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Lic. 184/2025. PE 105/2025. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de sacolas ecológicas e cixaras de porcelana para o 5º seminário Regional de Plantas Bioativas e Homeopáticas promovido pela EMATER/RS ASCAR, com recursos do Fundo/GE/MA, conforme anexo I do Edital e materiais de consumo (esportivos) para o CRAS, conforme anexo II. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até as 8h10min do dia 28/08/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Lic. 185/2025. PE 106/2025. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para o veículo (Ford Ranger X1SCDD4A) da SMS, conforme anexo I do Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até as 8h10min do dia 29/08/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Lic. 186/2025. PE 107/2025. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento óleo lubrificante para manutenção das Retroescavadeiras JCB 03 e 04 da SMT, conforme anexo I do Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até as 14h do dia 29/08/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Editais disponíveis na íntegra no site www.trespassos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arel Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias da Administração Municipal.
 1. Fica incluído no Edital o item 5.4 com a seguinte redação: 5.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Item 66)**
 1.a) Certificado de conformidade (Certificado) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Moveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno. 2.b) Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação solicitados no edital. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2025.
 Eloi Jorge Morona - Prefeito Municipal
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
OBJETO: Construção do presente licitação a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU Básico, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).
 1. Fica alterado o valor de garantia constante no item 4.5 do Edital, passando a vigorar com o seguinte valor: **R\$ 604,03 (seis mil, seiscentos e quatro reais e três centavos).**
 2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2025.
 Eloi Jorge Morona - Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 23/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 01/2025
Objeto: Contratação de empresa por empreitada global material/serviços para realizar a construção da Unidade Básica de Saúde São Sebastião.
 O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **RESOLVE, ANULAR** o processo de Licitação Concorrência Eletrônica nº. 01/2025, por motivo de vício no Processo Licitatório.
 ELOI JORGE MORONA - Prefeito Municipal

economia

Mudança de regras para gás de cozinha abre espaço para crime

/CONSUMO

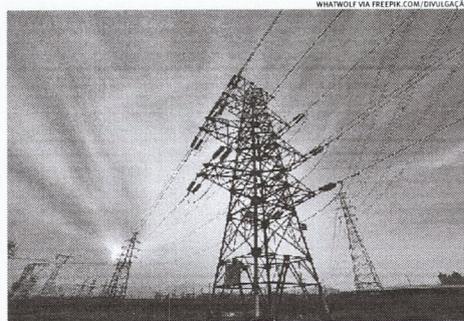
O CEO do grupo Ultra, Rodrigo Pizzinato, afirmou que a proposta de revisão das regras de venda de gás de cozinha no Brasil "abre espaço para o crime organizado" e deveria ser rejeitada. A revisão regulatória está sendo debatida pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) e traz de volta propostas que já foram debatidas, mas nunca colocadas em prática, como o fim da exclusividade de marca e o enchimento parcial de botijões.

"A proposta em estudo pela ANP de fim de respeito à marca e enchimento fracionado coloca em risco a segurança da população no segmento de envasado, abrindo espaço para irregularidades e crime organizado, como no caso do México", afirmou Pizzinato. O raro questionamento público à agência reguladora foi feito em teleconferência com analistas para detalhar o balanço do segundo trimestre de 2025, quando o Ultra lucrou R\$ 1,2 bilhão.

O grupo controla a Ultrazag, uma das cinco grandes empresas que dominam o setor de distribuição de gás de cozinha no país, ao lado de Supergásbrás, Copagaz, Liguigás e Nacional Gás Butano. Juntas, elas são responsáveis por cerca de 80% das vendas do setor. A redução da concentração é um dos argumentos da ANP e do governo para debater a mudança nas regras. O objetivo é buscar alternativas para permitir a entrada de novas empresas no setor.

Empresas de energia devem ressarcir tributos cobrados a mais

Decisão foi tomada nesta quinta-feira, com a conclusão de julgamento no plenário do STF



Medida vale para distribuidoras que recolheram impostos indevidos

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu, nesta quinta-feira, o julgamento sobre a validade de uma lei federal que estabeleceu que as distribuidoras de energia devolvam aos consumidores tributos a mais recolhidos de forma indevida, após a corte excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins. Os ministros decidiram que a Anel (Agência Nacional de Energia Elétrica) deve continuar devolvendo aos consumidores os cerca de R\$ 60 bilhões em tributos cobrados a mais nos últimos anos.

A agência já vem devolvendo os impostos cobrados indevidamente, por meio da redução da conta de luz há quatro anos. De 2021 a 2024, foram mais de R\$ 44 bilhões restituídos. O Supremo definiu que as concessionárias de energia podem utilizar os recursos cobrados a mais também para deduzir tributos incidentes sobre a restituição e pagar honorários específicos sobre os processos que tratavam do assunto.

A tese definida pelo STF ainda prevê que o prazo para a devolução dos recursos é de dez anos a partir da restituição do indébito das distribuidoras ou da homologação da compensação. Na prática, a decisão permite que a Anel siga devolvendo o dinheiro pago a mais pelos consumidores por meio de descontos na conta de energia. Há cerca de R\$ 20 bilhões ainda a serem restituídos.

A controvérsia foi gerada após o STF decidir a chamada "tese do século", na qual se excluiu o ICMS do cálculo do PIS e da Cofins. Uma lei aprovada pelo Congresso Nacional em 2022 estabeleceu que a Anel deveria devolver aos consumidores os valores obtidos pelas concessionárias de energia, como resultado da exclusão do ICMS da base de cálculo dos impostos federais cobrados na conta de energia.

Prefeitura Municipal de São Jorge
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025
 Data da Sessão: 27 de agosto de 2025 - 09h00min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge-RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltro Filho, nº 901, Centro - CEP 95.365-000, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone: (54) 3271 1112. Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Jorge
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 O município torna público a retificação do Pregão Presencial nº 018/2025, que objetiva a AQUISIÇÃO DE BRITA NÚMERO 1 E CONTRATAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRACADO (menor preço por item). I – Retifica-se o Edital em epígrafe para alterar condições do Item 8.3, V – "Qualificação Técnica "I". A data de realização da sessão pública será dia 29/08/2025 às 9h. III – Demais condições do edital permanecem inalteradas. IV – Ratificam-se os demais itens do Edital. Edital retificado: <https://www.saojorge.rs.gov.br/e-mail-admin@saogjorge.rs.gov.br>. São Jorge - RS, 14 de agosto de 2025. Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025 ALTERAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva aquisição de um veículo zero km, que realizará no dia 26/08/2025 às 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 2349-0062, ou no site www.sertaosantana.rs.com.br. Sertão Santana, 12 de agosto de 2025. Priscila Eckert Spotti - Prefeito Municipal em Exercício

Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 14 de agosto de 2025. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito

Protocolo: 2025001306475

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 067/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a **aquisição de material permanente**, que se dará dia 22 de setembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 14 de agosto de 2025. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Protocolo: 2025001305947

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a **Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2025**. Objeto: Reforma e Ampliação do ESF Graciano Argemi, no município de Rosário do Sul/RS. A sessão fica marcada para o dia **28/08/2025 às 09h**, a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2025001306002

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 920/2025, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços sob nº 018/2025, que tem por objeto a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Hospital Aderbal Schneider, pelo período de um ano. Envio das propostas até às 08h do dia 28/08/2025. Início da disputa às 09h do dia 28/08/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.salto dojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 14 de agosto de 2025. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001306514

Extrato de Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas operacionais de máquinas, em atendimento ao Termo de Convênio FPE nº 130/2025 – PROA nº 25/1500-0001390-0 – Objetivando Executar Demandas de Recuperação de Estradas Vicinais. Contrato Administrativo Nº 084/2025. Contratado: Mariele Wohlfahrt Rosin Ltda (50.001.018/0001-86). Valor: R\$ 154.100,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e cem reais). Fundamentação Legal: P.E. 009/2025. Data de Assinatura: 08/08/2025.

Protocolo: 2025001306518

Extrato de Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas operacionais de máquinas, em atendimento ao Termo de Convênio FPE nº 130/2025 – PROA nº 25/1500-0001390-0 – Objetivando Executar Demandas de Recuperação de Estradas Vicinais. Contrato Administrativo Nº 085/2025. Contratado: Cica Jr Terraplenagem e Transportes Ltda (42.534.726/0001-54). Valor: R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte reais). Fundamentação Legal: P.E. 009/2025. Data De Assinatura: 06/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2025001306253

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025** - Aquisição de elementos de topografia para o Centro Cultural Prof. Fioravante Pedrazani, conforme Projeto Expográfico aprovado para o espaço expositivo do novo Museu Municipal de Santa Rosa, adquiridos através do Convênio FPE nº 77/2022 – Estado do Rio Grande do Sul - SEDAC, cuja a abertura estava prevista para o dia 18/08/2025 às 08:00 horas, foi SUSPENSO para reavaliação do edital e dos anexos, conforme justificativa anexada ao processo nº 9920/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE
PREÇOS Nº 018/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 920/2025, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços sob nº 018/2025, que tem por objeto a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Hospital Aderbal Schneider, pelo período de um ano. Envio das propostas até às 08h do dia 28/08/2025. Início da disputa às 09h do dia 28/08/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 14 de agosto de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:AFA2AE17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/08/2025. Edição 4141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>